



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 1473/2024

SECRETARIA:	CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
SETOR:	Cultura
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Maria Adriana Cordeiro da Cruz de Melo

1. OBJETO

1.1. Contratar empresa qualificada em fornecer locação de estrutura de Palco, som e iluminação para as apresentações do Natal Feliz 2024 para a abertura do Natal no centro de Campo Alegre e som e iluminação para as apresentações nos distritos de Fragosos e Bateias de Baixo, conforme descrição abaixo:

1.2. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	<p>Natal 2024 - Centro Campo Alegre.</p> <p>01 estrutura de alumínio q-30 tipo trave nas medidas de 8.00 metros de largura por 5.00 de altura. 06 praticáveis para palco. Som: 04 caixas sub grave 1000w, 08 caixas line array 600w, 04 monitores de chão, 01 potência Studio R homma para os graves, 01 potência Studio R stage para médios, 01 potência Studio R Sx para agudos, 01 potencia Studio R Z-3 para monitores, 01 mesa de som 16 canais, 11 microfones auricular sem fio, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 01 notebook com músicas para o evento, 04 direct Box e cabos para instrumentos, 01 técnico operador full time para todo o sistema de som.</p> <p>Iluminação:</p> <p>02 refletores cobi 200w (luz Quente-Fria), 08 refletores de led 3w Rbgw, 06 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 maquina de fumaça, 02 técnicos de som fulltime para o sistema.</p>	Serviço	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

2	<p>Natal 2024 - Fragosos - Campo Alegre.</p> <p>06 caixas de som 600w., 06 pedestal para caixas de som, 02 monitores ativo, 01 mesa de som 16 canais, 01 equalizador, 01 potência Studio R Z-3, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 04 direct Box e cabeamento para instrumentos, 01 notebook para músicas, 01 técnico de som e operador full time para todo sistema de som.</p> <p>Iluminação:</p> <p>02 torres de 02 metros com base, em estrutura de alumínio q-30, 04 refletores de led 3w Rbgw, 02 refletores cobi 200w (luz Quente-Fria) 02 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 maquina de fumaça, 01 operador full time para todo o sistema.</p>	Serviço	01
3	<p>Natal 2024 – Bateias de Baixo - Campo Alegre.</p> <p>06 caixas de som line 600w, 06 pedestais para caixa de som, 02 monitores de chão ativos, 01 mesa de som 16 canais, 01 potência Studio R z-3, 01 equalizador, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 04 direct Box e cabos para instrumentos, 01 notebook com músicas para o evento, 01 técnico de som full time para todo o sistema de som.</p> <p>Iluminação.</p> <p>02 torres estrutura de alumínio q-30 de 2.00 metros com base, 04 refletores de led 3w Rbgw, 02 refletores cobi 200w (luz fria/quente), 02 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 máquina de fumaça, 01 técnico e operador full time para todo o sistema de iluminação.</p>	Serviço	01

1.3. Da natureza do objeto

- Os bens objetos do presente termo de referência classificam-se como bens de natureza comum definido nos termos do inciso XIII do art. 6º da Lei nº 14.133/2021
- Especial

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação da empresa para disponibilizar serviço de locação de estrutura de palco, som e iluminação se faz necessária para as apresentações do Natal Feliz 2024, para que a magia do natal possa encantar os munícipes e os turistas. Para a abertura no natal no



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

centro, em frente a prefeitura municipal dia 30 de novembro será necessário estrutura de palco, som e iluminação, já para as apresentações nos distritos de Bateias de Baixo e Fragosos, somente som e iluminação.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços – SRP?

- Sim
 Não

3.1.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços

- quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência;
- quando for conveniente a compra de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; e
- quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória (*justificar*)
- Vistoria facultativa (*justificar*)
- Não será exigida vistoria.

Justificativa:

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

- Sim
- Não (*justificar*)

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

- Sim
- Não

3.5. Será admitida a subcontratação?

- Sim
- Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Condições e limites para a subcontratação: _____

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

Não

Sim

Justificativa?

O agrupamento em lote se faz necessário, visto que, toda a estrutura, som e iluminação do mesmo fornecedor, diminui o custo total e responsabiliza o funcionamento dos equipamentos do mesmo fornecedor.

4. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira):

4.1.1. Não se aplica.

4.2. Condições Especiais De Contratação

4.2.1. Não se aplica.

5. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

Não

Sim

5.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

Não

Sim

5.3. Será exigida prova de conceito?

Não

Sim

5.4. Será exigida garantia de proposta?

Não



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Sim

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

A empresa contratada deverá estar com todos os itens citados no item 1.1 em plenas condições de uso para a abertura do Natal no centro em frente a Prefeitura Municipal até as 18:30h no dia 30 de novembro de 2024 e nesse mesmo horário no dia 02 de dezembro na escola Jerônimo Francisco Coelho Pacheco em Fragosos e no dia 9 de dezembro na escola Marise Nenevê Cordeiro em Bateias de Baixo, sendo a sua desmontagem ao final das apresentações.

6.2. Bens perecíveis

Não

Sim

6.3. Garantia de execução do contrato

Não

Sim

6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Garantia e/ou assistência técnica

Especificar condições:

Nos termos da legislação aplicável.

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1. Da contratada

- a) Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações;
- b) responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

- c) reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- d) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto;
- e) apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;
- g) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;
- h) mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;
- i) manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;

7.2. Da contratante

7.2.1. comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas a prestação do serviço;

7.2.2. efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no Contrato;

7.2.3. promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

7.2.4. rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

especificações do contrato;

7.2.5. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.2.6. aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

7.2.7. prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;

7.2.8. demais condições constantes do edital de licitação.

7.2.9 disponibilizar técnicos de som para acompanhar todos as apresentações, dando suporte ao que for necessário.

8. DO CONTRATO

8.1. 7.1 INSTRUMENTO CONTRATUAL

- contrato + Autorização de Fornecimento
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Outro. _____

8.2. 7.2 VIGÊNCIA

O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

- SIM NÃO

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

O prazo de vigência da contratação é de (máximo de 5 anos) contados do(a), prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que [...], sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando [...] OU o Estudo Técnico Preliminar.

- Entrega conforme solicitado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: Mateus Gabriel Gorniak
Cargo: Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.
E-mail: mateus@campoalegre.sc.gov.br

Fiscal:

Nome: Maria Adriana Cordeiro da Cruz de Melo
Cargo: Coordenadora de Cultura
E-mail: cultura@campoalegre.sc.gov.br

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Prazos:

- a) Prazo de liquidação do documento fiscal: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.
- b) Prazo de pagamento: 15 dias após o recebimento e aceite da Nota fiscal.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão a conta da dotação:

Despesa 249 - 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

1.500.0000.0002 - Recursos Ordinários

08.002 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer/ Coordenadoria de Cultura

1.015 – Realização de Eventos Culturais Municipais

11. DO VALOR ESTIMADO

11.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado.

11.2. Como base para a realização da pesquisa de preços, sendo utilizados os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa direta com fornecedores.

11.3. A pesquisa de preços segue anexa a este Termo de Referência, onde estão listadas a descrição dos objetos, a identificação das fontes consultadas, a série de preços coletados:

Item	Descrição / Especificação	Unid	**	**	**
------	---------------------------	------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

1	<p>Orçamento Natal 2024 - Centro Campo Alegre.</p> <p>01 estrutura de alumínio q-30 tipo trave nas medidas de 8.00 metros de largura por 5.00 de altura. 06 praticaveis para palco. Som: 04 caixas sub grave 1000w, 08 caixas line array 600w, 04 monitores de chão, 01 potência Studio R homma para os graves, 01 potência Studio R stage para médios, 01 potência Studio R Sx para agudos, 01 potencia Studio R Z-3 para monitores, 01mesa de som 16 canais,11 microfones auricular sem fio, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 01 notebock com musicas para o evento, 04 direct Box e cabos para instrumentos, 01 tecnico operador full time para todo o sistema de som.</p> <p>Iluminação:</p> <p>02 refletores cobri 200w(luz Quente-Fria), 08 refletores de led 3w Rbgw, 06 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 maquina de fumaça, 02 técnico de som fulltime para o sistema.</p>	Serviço	**	**	**
2	<p>Orçamento Natal 2024 - Fragosos - Campo Alegre.</p> <p>06 caixas de som 600w., 06 pedestal para caixas de som, 02 monitores ativo, 01 mesa de som 16 canais, 01 equalizador, 01 potência Studio R Z-3, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 04 direct Box e cabeamento para</p>	Serviço	**	**	**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

	<p>instrumentos, 01 notebook para músicas, 01 técnico de som e operador full time para todo sistema de som.</p> <p>Iluminação:</p> <p>02 torres de 02 metros com base, em estrutura de alumínio q-30, 04 refletores de led 3w Rbgw, 02 refletores cobi 200w (luz Quente-Fria) 02 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 maquina de fumaça, 01 operador full time para todo o sistema.</p>				
3	<p>Orçamento Natal 2024 – Bateias de Baixo - Campo Alegre.</p> <p>06 caixas de som line 600w, 06 pedestais para caixa de som, 02 monitores de chão ativos, 01 mesa de som 16 canais, 01 potência Studio R z-3, 01 equalizador, 06 microfones bastão com fio, 02 microfones bastão sem fio, 08 pedestais para microfones, 04 direct Box e cabos para instrumentos, 01 notebook com músicas para o evento, 01 técnico de som full time para todo o sistema de som.</p> <p>Iluminação.</p> <p>02 torres estrutura de alumínio q-30 de 2.00 metros com base, 04 refletores de led 3w Rbgw, 02 refletores cobi 200w (luz fria/quente), 02 moving bean, 02 mesas Dmx com cenas exclusivas para o evento, 01 máquina de fumaça, 01 técnico e operador full time para todo o sistema de iluminação.</p>	Serviço	**	**	**

12. INFORMAÇÕES ADICIONAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

Campo Alegre, 19 de novembro de 2024.

MATEUS GABRIEL GORNIK

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

MARIA ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ DE MELO

Coordenadora de Cultura